



JUSTIFICATIVA

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, DO CONTRATO Nº 137/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025.

A Equipe Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia, inscrita no CNPJ nº 45.121.023/0001-92, manifesta-se favoravelmente à concessão do aditivo de prazo de 6 (seis) meses solicitado pela empresa ADSERV Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.095.064/0001-65, referente à execução das etapas previstas no contrato vigente.

A solicitação apresentada pela contratada foi analisada pela equipe técnica de engenharia desta Secretaria, que, após avaliação das justificativas e da situação atual da obra, emitiu parecer favorável à prorrogação, reconhecendo a pertinência técnica da demanda.

Entre os fatores que motivaram o pedido e que impactaram diretamente o cronograma, destacam-se:

Atraso no repasse de recursos por parte do Governo do Estado, comprometendo o fluxo financeiro necessário à continuidade regular dos serviços, Dificuldade na contratação de mão de obra especializada na região, ocasionando redução da capacidade produtiva inicialmente prevista, Escassez e demora no fornecimento de materiais de construção, especialmente aqueles não produzidos localmente e dependentes de transporte de outras regiões, resultando em atraso na chegada de insumos indispensáveis para a execução adequada da obra.

Considerando que tais fatores são alheios ao controle da contratada e visando assegurar a continuidade dos serviços com qualidade e segurança, a Secretaria, com o respaldo do parecer técnico de sua equipe de engenharia, autoriza a prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses.

13 de outubro de 2025

LINIK ARAUJO DO NASCIMENTO:01
555082106

Assinado de forma
digital por LINIK
ARAUJO DO
NASCIMENTO:0155508
2106

Linik Araújo do Nascimento
Eng Civil Fiscal Crea 315948 D/TO

